DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	24/02/2026
Hora:	15:22:48
Exercício:	2026
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 2222/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001436** Matricula: **01.01.000001.001398.1001**
Proprietário: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**
Compromissário: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**

Endereço do Imovel:
Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - LOTE A - MAT CRI CPA 7.428
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001397** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS,26 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 330 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), R$ 1.102,20 (um mil cento e dois reais e vinte centavos), CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001436** Notificação: **2222/2026**
Contribuinte: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**
Endereço: **Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - LOTE A - MAT CRI CPA 7.428** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	24/02/2026
Hora:	15:23:22
Exercício:	2026
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 2223/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072553** Matricula: **01.01.000001.001400.1001**
Proprietário: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**
Compromissário: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**

Endereço do Imovel:
Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - MAT CRI CPA 7470
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001400** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS,26 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 330 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), R$ 1.102,20 (um mil cento e dois reais e vinte centavos), CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072553** Notificação: **2223/2026**
Contribuinte: **JORGE SALUME BECHIR 2** CPF/CNPJ: **41259076687**
Endereço: **Avn PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - MAT CRI CPA 7470** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	25/02/2026
Hora:	13:20:06
Exercício:	2026
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 5**

NOTIFICAÇÃO 2265/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072198** Matricula: **02.03.000010.000001.0001**
Proprietário: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**
Compromissário: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**

Endereço do Imovel:
Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QJ - L01
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **10** Lote: **01** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SERGIO LENZI,51 -
NOVO HORIZONTE **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 330 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), R$ 1.102,20 (um mil cento e dois reais e vinte centavos), CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072198** Notificação: **2265/2026**
Contribuinte: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**
Endereço: **Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QJ - L01** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	25/02/2026
Hora:	13:21:25
Exercício:	2026
Usuário:	DENISE
Página(s):	**8 de 8**

NOTIFICAÇÃO 2283/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072221** Matricula: **02.03.000011.000008.0001**
Proprietário: **JOAO BATISTA MENDES.1** CPF/CNPJ: **62146033649**
Compromissário: **JOAO BATISTA MENDES.1** CPF/CNPJ: **62146033649**

Endereço do Imovel:
Rua RITA BALDIM, 0 - QK - L08
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **11** Lote: **08** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua MARIA BATISTA,229 - CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 330 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), R$ 1.102,20 (um mil cento e dois reais e vinte centavos), CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072221** Notificação: **2283/2026**
Contribuinte: **JOAO BATISTA MENDES.1** CPF/CNPJ: **62146033649**
Endereço: **Rua RITA BALDIM, 0 - QK - L08** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	25/02/2026
Hora:	13:21:14
Exercício:	2026
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 2284/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000006357** Matricula: **01.01.000007.000001.0001**
Proprietário: **MARCOS JUNIOR DOS REIS TERTULIANO** CPF/CNPJ: **10788434659**
Compromissário: **MARCOS JUNIOR DOS REIS TERTULIANO** CPF/CNPJ: **10788434659**

Endereço do Imovel:
Rua MARIA DE LOURDES FERREIRA TAVARES, 140 - Q - 7 L - 01
NOVO HORIZONTE **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00007** Lote: **000001** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: **1 A** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua MARIA BATISTA,22 -
NOVO HORIZONTE **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 330 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), R$ 1.102,20 (um mil cento e dois reais e vinte centavos), CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000006357** Notificação: **2284/2026**
Contribuinte: **MARCOS JUNIOR DOS REIS TERTULIANO** CPF/CNPJ: **10788434659**
Endereço: **Rua MARIA DE LOURDES FERREIRA TAVARES, 140 - Q - 7 L - 01** Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2025

Contratante: Município de Monsenhor Paulo – MG, CNPJ nº 22.541.874/0001-99.
Contratada: Cunha Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 07.375.510/0001-92.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de execução de calçamento em estrada rural localizada nas vias rurais do Município de Monsenhor Paulo/MG, visando melhorar a infraestrutura de mobilidade na zona rural.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2025, em razão da continuidade da execução das obras.

Novo Prazo de Vigência: Até 18 de junho de 2026.

Fundamento Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2025

Contratante: Município de Monsenhor Paulo – MG, CNPJ nº 22.541.874/0001-99.
Contratada: Cunha Terraplenagem Ltda., CNPJ nº 07.375.510/0001-92.

Objeto do Aditivo: Supressão contratual no valor de R$ 31.971,32 (trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), equivalente a 7,34% do valor do contrato original, referente à adequação do macrosserviço de meio-fio/sarjeta executado em relação ao previsto na planilha orçamentária inicial.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo nº 015/2026, Dispensa nº 008/2026, foi publicado no site oficial do(a) Município de Monsenhor Paulo no dia 05/03/2026, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 05/03/2026.

João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, **que o(s) contrato(s)** referente ao Processo nº 015/2026, Dispensa nº 008/2026, foi(ram) publicada(s) no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do município,** no dia 05/03/2026 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 05/03/2026.

João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Extrato de Contrato - Processo nº 015/2026, **Dispensa nº 008/2026**, **Contrato nº 010/2026**. **Contratado(a):** COSTA TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.422.221/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tapa Buraco, através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 38.223,36 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência**: de 12 (doze) meses. Data da Ass.: 03/03/2026. Ass. por Flaviano Américo Ribeiro - Prefeito(a).

João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 015/2026

Dispensa Eletrônica nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tapa Buraco, através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Monsenhor Paulo, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 02/03/2026.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao **Processo nº 016/2026, Inexigibilidade nº 002/2026**, foi publicado no sítio eletrônico oficial, no dia 04/03/2026, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

_____
João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, **que o(s) contrato(s)** referente ao **Processo nº 016/2026**, **Inexigibilidade nº 002/2026**, foi(ram) publicada(s) no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no dia 04/03/2026 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Extrato de Contrato - **Processo nº 016/2026** , **Inexigibilidade nº 002/2026**, **Contrato nº 011/2026**. **Contratado(a):** 33.180.657 LUIZ FELIPE CHAGAS, CNPJ nº 33.180.657/0001-37. **Objeto:** Contratação da empresa Luiz Felipe Chagas, CNPJ sob o nº 33.180.657/0001-37, para prestação de serviços de apresentação artística em comemoração ao Dia Internacional da Mulher - 2026, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, com previsão de atendimento a 280 convidadas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência**: de 12 (doze) meses. Data da Ass.: 03/03/2026. Ass. por Flaviano Américo Ribeiro - Prefeito(a).

_____
João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 016/2026

Inexigibilidade nº 002/2026

Objeto: Contratação da empresa Luiz Felipe Chagas, CNPJ sob o nº 33.180.657/0001-37, para prestação de serviços de apresentação artística em comemoração ao Dia Internacional da Mulher - 2026, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, com previsão de atendimento a 280 convidadas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Monsenhor Paulo, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 03/03/2026.

_____
Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao **Processo nº 018/2026, Inexigibilidade nº 003/2026**, foi publicado no sítio eletrônico oficial, no dia 09/03/2026, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 09/03/2026.

_____
Jaqueline Manoel Ribeiro
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, **que o(s) contrato(s)** referente ao **Processo nº 018/2026**, **Inexigibilidade nº 003/2026**, foi(ram) publicada(s) no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** no dia 09/03/2026 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 09/03/2026.

Jaqueline Manoel Ribeiro
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Extrato de Contrato - **Processo nº 018/2026** , **Inexigibilidade nº 003/2026**, **Contrato nº** . **Contratado(a):** OPEN FARRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 17.278.190/0001-06. **Objeto:** Contratação da empresa Open Farra Producoes Artisticas LTDA, para apresentação artística dos artistas "Open Farra" no Evento Cavalgada de 2026, a ser realizada no dia 05 de julho de 2026, a partir de 15 horas no Parque de Eventos Municipal, através do Departamento Municipal de Cultura, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$. Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência**: de 12 (doze) meses. Data da Ass.: . Ass. por Flaviano Américo Ribeiro - Prefeito(a).

_____

Jaqueline Manoel Ribeiro
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 018/2026

Inexigibilidade nº 003/2026

Objeto: Contratação da empresa Open Farra Producoes Artisticas LTDA, para apresentação artística dos artistas "Open Farra" no Evento Cavalgada de 2026, a ser realizada no dia 05 de julho de 2026, a partir de 15 horas no Parque de Eventos Municipal, através do Departamento Municipal de Cultura, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Flaviano Américo Ribeiro, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Monsenhor Paulo, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 03/03/2026.

_____
Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo - Aviso de Licitação. **Processo n° 019/2026, Concorrência n° 002/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de um campo society, através do Departamento de Esporte no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 23/03/2026 ás 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **SCPI - Portal de Compras** no endereço eletrônico **https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/**. O Edital estará disponível através dos Sites: https://portal.sgpcloud.net:9023/comprasedital/, https://monsenhorpaulo.mg.gov.br/site/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3263-1320 ou Email: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 019/2026, Concorrência nº 002/2026, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma de realização da Concorrência Eletrônica, no site e no Diário Oficial do Ente licitante, em conformidade com a legislação em vigor.

O referido é verdade e dou fé.

Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

_____
João Vítor Silva Flávio
Pregoeiro(a) 2

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

DESPACHO AUTORIZATIVO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 04/03/2026.

De: Gabinete do(a) Prefeito(a)

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Publicação

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de um campo society, através do Departamento de Esporte no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Cumpridas as formalidades processuais, autorizo a publicação e expedição do edital, nos termos da legislação vigente.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)